



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

## **PORTARIA Nº 03 (TRÊS) DE 2024**

**Concede férias regulamentares a servidor.**

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, ao servidor **MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados no período de 05 a 19 de fevereiro de 2024 e 15(quinze) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 10 de janeiro de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.